



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

*Projeto de Res.
nº 021/2002*

RESOLUÇÃO N.º 2, de 4 de março de 2002

Referenda convênios celebrados pelo Município de Toledo com organismos da esfera estadual.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda convênios celebrados pelo Município de Toledo com organismos da esfera estadual.

Art. 2º - Ficam referendadas as seguintes obrigações contraídas pelo Município de Toledo:

I - Convênio nº 633, celebrado em 7 de agosto de 2001 com o Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná (FUNDEPAR), visando à execução das obras da quadra de esportes descoberta da Escola Estadual Senador Atílio Fontana;

II - Convênio nº 043, celebrado em 17 de outubro de 2001 com a Autarquia Estadual Paraná Esporte, visando ao repasse de recursos para despesas de construção da quadra de esportes da Escola Estadual Senador Atílio Fontana;

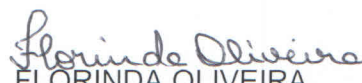
III - Convênio nº 1058, celebrado em 24 de outubro de 2001 com o Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná (FUNDEPAR), visando à realização de ampliação do prédio da Escola Estadual Dr. João Cândido Ferreira.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 4 de março de 2002


ROGÉRIO MASSING

Presidente da Câmara Municipal


FLORINDA OLIVEIRA
Primeira Secretária

Publicada no Jornal do Oeste nº 4.712,
de 07.03.2002, à pag. 6.